

REVOGADA PELA RES 598/2022

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO n.º 217, de 09 de junho de 2006.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000 e do art. 75 da Lei n.º 11.178/LDO/2006.

O GENERAL DE EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75 da lei n.º 11.178-LDO, de 20 de setembro de 2005 e na Lei n.º 11.306/LOA, de 16 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica n.º 001/2006 – SEPLA-GS;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Conjunta n.º 02/STF, de 26 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A PUBLICAÇÃO do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, na forma do Anexo a este Ato Normativo, para o exercício financeiro de 2006, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º DETERMINAR O BLOQUEIO, e conseqüente limitação para empenho e movimentação financeira, das dotações consignadas à Justiça Militar da União – JMU, pela Lei n.º 11.306, de 16 de maio de 2006 (Lei Orçamentária Anual), no montante de R\$ 977.349,00 (novecentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Gen Ex MAX HOERTEL
Ministro-Presidente

DIRETORIA DE PESSOAL
PUBLICADO

Seção N.º do / /
 JM N.º 28 de 23 de 06 de 06

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 217/2006.
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006**

Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, art. 75.

Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
JANEIRO	14.829.033,04	645.874,78	15.474.907,82
FEVEREIRO	29.856.862,05	2.255.112,22	32.111.974,27
MARÇO	43.938.623,09	4.076.186,70	48.014.809,79
ABRIL	57.880.166,00	5.678.300,75	63.558.466,75
MAIO	72.010.056,29	8.115.759,03	80.125.815,32
JUNHO	91.170.186,58	11.898.559,03	103.068.745,61
JULHO	105.300.076,87	15.681.359,03	120.981.435,90
AGOSTO	119.429.967,16	19.464.159,03	138.894.126,19
SETEMBRO	133.559.857,45	23.246.959,03	156.806.816,48
OUTUBRO	147.689.747,74	27.029.759,03	174.719.506,77
NOVEMBRO	161.819.638,03	30.812.559,03	192.632.197,06
DEZEMBRO	183.932.234,00	34.595.737,00	218.527.971,00
TOTAL	183.932.234,00	34.595.737,00	218.527.971,00

Notas:

- 1- Valores passíveis de alteração, especialmente, tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
- 2- Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com as folhas de pagamento mensais de pessoal.

Brasília - DF, 09 de junho de 2006.


 Gen Ex MAX HOERTEL
 Ministro-Presidente


 JORGE FELIPE DA CAL
 Secretário de Planejamento